



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1363/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Projeto Graduação/Pós-Graduação - câmpus N.º 028/2018;  
considerando Processo N.º 23339.000022.2018-91;  
considerando autorização n.º 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

### RESOLVE

Autorizar o Afastamento do País do servidor VAGNER EUZEBIO BASTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Educação, junto à *Universidad Nacional de Rosario - UNR*, em Rosario – Argentina, no período de 01/06/2018 a 18/05/2021, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 21 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/11/2018 22:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 9495

**Código de Autenticação:** ab1f6bbf6e

